



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a **aquisição de Mobiliários conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Avenida João Batista Piffer, Nº 215, Bairro Jardim Aeroporto, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.560-176, representado nesta sessão por seu procurador **GERALDO TADEU DE LORENA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 786.273.036-49e portador do RG Nº M2753321 SSP/MG, **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.363.920/0001-89, estabelecida à Rua Alegria, Nº 16, Vila Hortência, Machado/MG, CEP: 37.750-000, representado nesta sessão por seu sócio **EMERSON DIEB FARAH**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 734.673.676-15e portador do RG Nº M-5.584.919 SSP/MG, **EVOLUTI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.404.157/0001-39, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 494, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itajubá/MG, CEP: 37.502-510, representado nesta sessão por seu procurador **EGNES CLAUDETE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 080.405.006-64e portador do RG Nº 15.105.932 SSP/MG, **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.769.219/0001-88, estabelecida à Rua Professor Frederico de Moura, Nº 80-A, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu **SAULO SIMÕES PARREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 705.297.016-34e portador do RG Nº 4965380 SSP/MG, **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.933.196/0001-23, estabelecida à Avenida Brasil, Nº 900, Bairro Mangabeiras, Formiga/MG, CEP: 35.577-170, representado nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

sessão por seu administrador **DENILSON MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o N°037.603.856-05e portador do RG N° MG-10778919 SSP/MG, **NA KSA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº64.302.532/0001-66, estabelecida a Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, N° 3.674, Bairro Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-001, representado nesta sessão por seu proprietário **CARLOS MOREIRA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº052.888.556-17e portador do RG N° MG-12.652.555 SSP/MG.As empresasforam credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), lance apresentado pela empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 25.400,00(vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 02(LIXEIRA DE METAL inox COM PEDAL - 50 Litros)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 640,00(seiscentos e quarenta reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais). Para o **ITEM 03(ARMÁRIO ARQUIVO de AÇO, com 4 GAVETAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.730,00(um mil setecentos e trinta reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais). Para o **ITEM 04(QUADRO BRANCO TIPO LOUSA – 1200x2500)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 867,00(oitocentos e sessenta e sete reais), apresentado pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.537,00 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais). Para o **ITEM 05(CADEIRA FIXA estofada, sem braços)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 210,00(duzentos e dez reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). Para o **ITEM 06(MESA DE TRABALHO com tampo retangular em MDF)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 695,00(seiscentos e noventa e cinco reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais). Para o **ITEM 07(VENTILADOR DE TETO, 03 Pás)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 430,00(quatrocentos e trinta reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais). Para o **ITEM 08(MICROONDAS 30 litros a 38 litros INOX)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 835,00(oitocentos e trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.505,00 (dois mil e quinhentos e cinco reais). Para o **ITEM 09(CONJUNTO DE MESAS COM CADEIRAS, em POLIPROPILENO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.495,00(um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Para o **ITEM 10(Lavadora de Roupa, com capacidade 12 kg)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.169,00(dois mil cento e sessenta e nove



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.338,00 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais). Para o **ITEM 11(BEBEDOURO de COLUNA Refrigerado)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.090,00(um mil e noventa reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE –
EPP***

GERALDO TADEU DE LORENA

FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME

EMERSON DIEB FARAH

COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA

DENILSON MARTINS DA SILVA

EVOLUTI LTDA – ME

EGNES CLAUDETE FREITAS

***NA KSA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES
LTDA-ME***

CARLOS MOREIRA NASCIMENTO